

PORTARIA Nº. 372/2017, DE 23 DE Junho DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 46/2017, advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1096, previsto para 30/06/2017 a 29/07/2017, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 à 12/01/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Junho de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 23/06/17  
  
Letícia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg